



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
(Criado pela Lei Estadual nº 5.533 de 15 de dezembro de 1997 e reestruturado pela Lei Complementar nº 594 de 13 de julho de 2011)

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo (CEDIMES) repudia veementemente o tratamento desrespeitoso dispensado à vítima de violência sexual Mariana Ferrer, por ocasião da realização da audiência de instrução e julgamento de André Camargo Aranha, acusado de estupro, bem com o argumento de provas defendidas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira e , da sentença proferida pelo Juiz Rudson Marcos que o inocentou.

Mariana Ferrer foi estuprada e apresentou provas e testemunhas denunciando a violência sexual ocorrida em 15 de dezembro de 2018, na cidade de Florianópolis – SC.

O processo foi julgado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina na 3ª Vara Criminal de Florianópolis em setembro de 2020, sendo o agressor absolvido a pedido do Ministério Público sob a alegação da impossibilidade de percepção do acusado com relação à situação de vulnerabilidade da vítima, o que poderia significar o equivalente a um “estupro culposos”.

Além da sentença vexatória, o julgamento foi extremamente violento e revitimizador, ocasião em que o advogado de defesa do réu, Claudio Gastão da Rosa Filho fez inúmeras acusações a Mariana com viés retrógrado, utilizando fotos da vítima e argumentos sobre seu comportamento evidenciando nitidamente um processo de tortura psicológica.

Os trechos do julgamento disponibilizados pela imprensa demonstram procedimentos misóginos e preconceituosos que reforçam a tentativa de controle do Estado e da sociedade patriarcal sobre o corpo das mulheres.

Resta nítida a cultura do estupro com discursos moralistas no processo de culpabilização da própria vítima pelo ato, bem como na perspectiva de desmoralizar a vítima e acobertar as violências que sofrem as mulheres nesse país.

Denunciamos publicamente atitudes como essa. Tal abordagem dos atores envolvidos busca

enfraquecer a luta das mulheres no enfrentamento à violência de gênero e aponta o quanto o Sistema de Justiça, principalmente o Judiciário, não está preparado para acolher, denunciar e punir a violência contra as mulheres .

O vídeo divulgado pelo canal The Intercept Brasil mostra a vítima e quatro homens, sendo que os próprios representantes do Estado não a defenderam dos ataques do advogado de defesa do agressor. Mariana Ferrer segue sendo injustiçada, assim como outras mulheres no Brasil.

O homem branco a estuprou e os outros homens brancos a violentam novamente com a tese de “estupro culposos”. É preciso garantir um julgamento ético e justo, com ampla defesa para a vítima, com proteção e cuidados para ela, bem como o reconhecimento da agressão sofrida na violência sexual e no julgamento.

Aproveitamos para exigir estratégias de enfrentamento à violência institucional cometidas contra as mulheres pelo Estado brasileiro, principalmente no Sistema de Justiça, a fim de coibir práticas repugnantes como as ocorridas neste e em outros casos nos tribunais brasileiros.

Vitória/ES, 20 de Novembro de 2020

Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo

Rua. General Ozorio, 83, Edifício Portugal 16º Andar, Centro-Vitória/ES – 29.010.911.

Telefone: (27)3132-1820

E-mail: cedimes@sedh.es.gov.br